



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.678/2009

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO
CABORÊ, NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA C, localizada no bairro do Caborê, denominada como **RUA “ DAS TROCAIS”**.

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 26 DE JUNHO DE 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL